



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

d

DECRETO Nº015/2022

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Publico
em razão de Aposentadoria.

Considerando que a Sra. Consoladora Aparecida Hebia, aposentou-se pelo instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio nº178802263-4), conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

Considerando que a servidora aposentada ocupa o cargo de Coordenadora Copa Merenda que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-da Servidora pública municipal bem como a sua exoneração do cargo de Coordenadora Copa Merenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 14 de Fevereiro de 2022.



Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE 10 cento
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 14/02/2022

W. Oliveira
Márisângela C. Oliveira